

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS**Nº 002/2026**

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS – CEULP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução de nº 374/2010 – CONSEPE, que aprovou as normas gerais para as monitorias destinadas aos discentes da educação superior, aprovada em 19.08.2010, realizará concurso interno de **MONITORES VOLUNTÁRIOS** para as disciplinas de 2026/2.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições deverão ser efetuadas no período de **06 de Julho de 2026 a 10 de agosto de 2026**, por meio do link **<https://forms.gle/7ZZEjfiHmkGmoxFE8>** ou apontando a câmera do celular para o QR Code a seguir:

**2 DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO**

2.1 Para a inscrição, o candidato à monitoria deverá:

- Ser aluno regularmente matriculado no CEULP em 2026/2.
- Ter cursado com aprovação a disciplina para a qual se destina a monitoria.
- Não ser acadêmico de 1º período.
- Anexar o comprovante de matrícula e o histórico acadêmico.
- Preencher a ficha de inscrição *on-line* disponível no item 1 deste edital.

3 DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 Serão selecionados os candidatos que:

- obtiverem as maiores notas na prova específica de avaliação.
- Apresentarem bom relacionamento interpessoal com colegas, professores, evidenciando princípios éticos e ações pautadas através de iniciativa, organização, criatividade, responsabilidade e assiduidade.
- Demonstraram interesse pela disciplina.

3.2 Em caso de empate de notas na prova específica de avaliação, o candidato de maior idade terá prioridade na classificação.

3.3 Serão automaticamente reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 6 (seis) pontos na prova específica de avaliação.

4 DOS PROCEDIMENTOS PARA A SELEÇÃO E DO CONTRATO DE MONITORIA

4.1 Os cursos interessados em monitores para suas disciplinas deverão formalizar seu interesse perante a Direção Acadêmica, por meio do formulário disponível em: **<https://forms.gle/461E6nWVmAWPTNcF8>**.

4.2 No link de inscrição do item 1 deste edital consta a lista de todas as disciplinas para as quais haverá oferta de monitoria.

4.3 A prova específica de avaliação envolverá conhecimentos específicos da disciplina a ser monitorada. Essa prova poderá ser prática, teórica ou apresentação perante banca examinadora, a critério de cada coordenação de curso para atender as peculiaridades da disciplina.

4.4 Essa avaliação será realizada nas coordenações, em dia e horário estabelecido pelas próprias coordenações.

4.5 Os nomes dos alunos selecionados, serão divulgados no dia **12 de agosto de 2026**, e os documentos devem ser enviados, até o dia **14 de agosto de 2026** à Direção Acadêmica, que os indicará à Reitoria.

4.6 Os monitores firmarão contrato com a Instituição de Ensino, no qual conste o número de horas semanais.

4.7 Cabe ao reitor, alterar o critério acima estabelecido, de acordo com as peculiaridades de cada curso.

4.8 O contrato poderá ser rescindido a qualquer momento pelo reitor, mediante pedido do professor ao coordenador do curso.

5 DAS VAGAS

5.1 O número de vagas para cada curso será determinado pela demanda dos professores orientadores.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

6.1 Ao monitor cabem as seguintes atribuições:

- Ajudar os alunos nas suas dificuldades de aprendizagem.
- Auxiliar no preparo de material didático e de apoio.
- Zelar pelo cumprimento dos horários estabelecidos em comum acordo com os professores ou chefias imediatas.
- Atender às solicitações dos professores e auxiliar os alunos nos períodos destinados à monitoria.
- Definir, em comum acordo com os professores, ou chefias imediatas, as atividades que serão desenvolvidas durante o período de vigência da monitoria, não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a substituição das funções do professor pelo monitor nas atividades de docência.
- Elaborar relatório sobre a execução das suas atividades, incluída a sua auto avaliação.
- Realizar o envio online do relatório, das listas de frequência (para o caso de encontros presenciais) e dos registros de ponto à Direção Acadêmica via protocolo online no Web Aluno, com as devidas informações e assinaturas.

7 DOS DIREITOS E DEVERES DO MONITOR

7.1 São direitos e deveres do monitor:

- O horário destinado às atividades de monitoria não deverá, em hipótese alguma, coincidir com o horário das aulas do monitor.
- A nomeação do monitor poderá ser revogada a qualquer momento, por ambas as partes.
- Ao final do período de monitoria, o monitor terá direito a um certificado assinado pelos responsáveis institucionais.
- Se não cumprida a carga horária prevista em 75%, o aluno receberá apenas atestado de seleção, mas não o certificado de participação como monitor.
- As monitorias são consideradas Atividades Complementares, computadas o número de horas desenvolvidas, conforme o Projeto Pedagógico do Curso - PPC.
- Conforme legislação, o exercício de monitoria não cria vínculo empregatício com a Instituição.

8 DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

8.1 O início das atividades do monitor será no dia **17 de agosto de 2026** com término em **18 de dezembro de 2026**, podendo ser renovada por mais 3 (três) semestres letivos, mediante proposta do professor responsável pela área de atuação que avaliará o desempenho do monitor.

8.2 Em caso de desistência das atividades de monitoria por parte da coordenação do curso, professor ou do próprio monitor, um e-mail deverá ser encaminhado para recepdirecaoacademica@ceulp.edu.br para cancelamento do contrato.

9 DA ENTREGA DO RELATÓRIO, LISTAS DE FREQUÊNCIA E REGISTROS DE PONTO

9.1 O relatório das atividades desenvolvidas (anexo I); as listas de frequência dos encontros presenciais (anexo II); o registro dos encontros virtuais (anexo III) e o registro de ponto (anexo IV) deverão ser enviados ao término da monitoria, pelo acadêmico, via

protocolo online aberto no WebAluno e direcionado à Direção Acadêmica até o dia **21 de dezembro de 2026**.

9.2 O certificado será emitido se, e somente se, o monitor cumprir com a entrega do relatório, das listas de frequência e dos registros de ponto relativos ao exercício da monitoria por ele realizada.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.2 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção Acadêmica, podendo ouvir os coordenadores de cursos.

Palmas-TO, 02 de Julho de 2026.

Marcelo Muller

Reitor



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U. nº 198, de 14/10/2016
AELBRA EDUCAÇÃO SUPERIOR - GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO S.A.

ANEXOS

ANEXO I

RELATÓRIO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA MONITORIA - 2026/2

Curso:
Nome do monitor:
Professor orientador:
Disciplina:
Carga horária semanal:
Ano/semestre:
Telefones:
e-mail:
- Atividades desenvolvidas: - Parecer referente à turma monitorada: pontos positivos e dificuldades. - Aspectos acrescentados à formação acadêmica e humana do monitor:
Acadêmico(a) monitor(a)
Professor(a) da disciplina ou coordenador(a) do curso

ANEXO II**LISTA DE FREQUÊNCIA DOS ENCONTROS PRESENCIAIS
MONITORIA 2026/2**

Curso: _____

Nome do monitor(a): _____

Telefone: _____

Disciplina: _____

Professor(a): _____

Encontros presenciais:

DATA	NOME COMPLETO DO ALUNO QUE COMPARECEU À MONITORIA
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	
/ /	

Acadêmico(a) monitor(a)_____
Professor(a) da disciplina ou coordenador(a) do curso

ANEXO III**REGISTRO DOS ENCONTROS VIRTUAIS
MONITORIA 2026/2**

Curso: _____

Nome do monitor(a): _____

Telefone: _____

Disciplina: _____

Professor(a): _____

Encontros virtuais:

DATA	INÍCIO DO MEET	FIM DO MEET	Nº DE HORAS DE ATENDIMENTOS VIA MEET	LINK DO MEET	Nº MÁXIMO DE ALUNOS PRESENTES NO MEET	Nº DE ATENDIMENTOS REALIZADOS POR WHATSAPP/E-MAIL	Nº ESTIMADO DE HORAS WHATSAPP/E-MAIL
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
/ /							
TOTAL							

Acadêmico(a) monitor(a)_____
Professor(a) da disciplina ou coordenador(a) do curso

ANEXO IV**REGISTRO DE PONTO - ENCONTROS PRESENCIAIS E VIRTUAIS
MONITORIA 2026/2**

Curso: _____

Nome do monitor(a): _____

Telefone: _____

Disciplina: _____

Professor(a): _____

Encontros presenciais e virtuais:

DATA	ENTRADA	SAÍDA	Nº DE HORAS	ASSINATURA DO MONITOR
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
/ /				
TOTAL				

Acadêmico(a) monitor(a)_____
Professor(a) da disciplina ou coordenador(a) do curso